



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

14/04/2005



CVRD pagará remuneração ao acionista a partir de 29 de abril

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) informa que foi aprovado o pagamento da primeira parcela de remuneração mínima aos acionistas que será distribuída em 2005, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia, divulgada no dia 31 de janeiro deste ano. Tal proposta foi baseada na política de remuneração ao acionista da CVRD, e estabeleceu o valor mínimo de US\$ 0,87 por ação em circulação a ser distribuído em duas parcelas iguais, nos dias 29 de abril e 31 de outubro de 2005, respectivamente, correspondendo ao valor total de US\$ 1 bilhão.

O pagamento da primeira parcela será efetuado conforme os seguintes termos:

1. Distribuição de juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 1.279.900.000,00 (um bilhão duzentos e setenta e nove milhões e novecentos mil reais), equivalente a R\$ 1,11 (um real e onze centavos) por ação ordinária ou preferencial em circulação. Este valor foi obtido através do produto da conversão para Reais de US\$ 0,435 por ação em circulação pela taxa de câmbio de venda do dólar norte - americano (Ptax - opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 13 de abril de 2005, de R\$ 2,5598 por dólar norte-americano, de acordo com os procedimentos anunciados publicamente em 31 de janeiro de 2005.
2. O pagamento será efetuado a partir do dia 29 de abril de 2005. Sobre essa distribuição incidirá imposto de renda na fonte em observância da legislação em vigor.

Para efeito desse pagamento, o record date para as ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA é hoje, dia 14 de abril de 2005. Para os American Depositary Receipts (ADRs) negociados na Bolsa de Valores de Nova York - NYSE o record date será dia 19 de abril de 2005. Todos os acionistas que possuírem ações da CVRD nas record dates terão direito ao recebimento da remuneração ao acionista. As ações da Companhia serão negociadas ex-juros sobre o capital próprio (ex-direitos) em ambos os mercados a partir de amanhã, dia 15 de abril de 2005.

O pagamento anunciado está em conformidade com a Política de Remuneração ao Acionista da CVRD. A definição dessa política, inédita na América Latina, teve como principal objetivo a redução de incertezas para os acionistas relativas ao patamar mínimo de remuneração durante o ano.

Mais informações

